



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00011/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 65.000,00

Ficha: 00512

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 1.191 - OBRAS E CONST/REF/MELH/AMPL PREDIO ACOLH INST

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 65.000,00

Ficha: 00254

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024


CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 26/ fevereiro/ 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M^o de Oliveira


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL